



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARTA CONVITE: Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios visando atender a prefeitura municipal e demais secretarias, no Município de Ipirá - BA.

DATA: 03/02/2017

Aos três dias do mês de fevereiro de 2017, às nove horas, reuniu-se na sala da reunião, o Presidente **DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA**, **BRUNO SERRA SANTOS (membro)** e **ROSANA FRAGA SAMPAIO (membro)**, para realização de sessão pública de licitação na modalidade CARTA CONVITE de Nº 001/2017, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios visando atender a prefeitura municipal e demais secretarias, no Município de Ipirá - BA, com data da reunião marcada para o dia 03/02/2017, às 09:00 horas. O presidente registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas nas Leis 8.666/93. Foram convidadas as empresas: **ALTERNATIVA PANIFICADORA E LANCHONETE DE IPIRÁ LTDA - ME**, **JONOILDO SOARES MACHADO - ME** e **RC COMÉRCIO DE FRIOS & CONGELADOS LTDA**. Recolhidos os envelopes verificou-se a sua inviolabilidade e a presença das seguintes participantes: **ALTERNATIVA PANIFICADORA E LANCHONETE DE IPIRÁ LTDA - ME**, **JONOILDO SOARES MACHADO - ME** e **RC COMÉRCIO DE FRIOS & CONGELADOS LTDA**. O presidente solicita o credenciamento das participantes presentes e registra que a empresa **ALTERNATIVA PANIFICADORA E LANCHONETE DE IPIRÁ LTDA - ME** será representada por Edinaldo Lima de Oliveira, portador do RG nº 08176960-16 - BA, devidamente qualificado como Responsável legal da empresa conforme Contrato Social, a empresa **JONOILDO SOARES MACHADO - ME** será representada por Jonoildo Soares Machado, portador do RG 01802287-14 SSP/BA, qualificado como responsável legal da empresa conforme Contrato Social e **RC COMÉRCIO DE FRIOS & CONGELADOS LTDA** será representado por Edilson dos Santos Cupertino, portador do RG 11308407-27 - BA, qualificado como responsável legal da empresa conforme Contrato Social. Questionados acerca do credenciamento os representantes não se manifestaram. O credenciamento atendeu perfeitamente as exigências editalícias, sendo assim O presidente solicita das empresas presentes a **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE**

Ampe



HABILITAÇÃO e foi prontamente atendida. O Sr. Presidente autorizou a abertura do envelope de nº. 01, referente à habilitação jurídico-fiscal e junto com a Comissão verificou que as Empresas: ALTERNATIVA PANIFICADORA E LANCHONETE DE IPIRÁ LTDA - ME, JONOILDO SOARES MACHADO - ME e RC COMÉRCIO DE FRIOS & CONGELADOS LTDA, atendiam as exigências editalícias, estando consequentemente habilitadas. Logo em seguida foi autorizado a abertura do envelope de nº. 02, referente à proposta comercial onde se tomou conhecimento dos preços, que foram:

LOTE 1

EMPRESAS	V. INICIAL
RC COMÉRCIO DE FRIOS & CONGELADOS LTDA	R\$ 17.862,00
ALTERNATIVA PANIFICADORA E LANCHONETE DE IPIRÁ LTDA - ME	R\$ 18.397,86
JONOILDO SOARES MACHADO - ME	R\$ 18.576,08

Após análise das propostas comerciais o presidente declara vencedora a empresa RC COMÉRCIO DE FRIOS & CONGELADOS LTDA, com o valor R\$ 17.862,00 (Dezessete mil oitocentos e sessenta e dois reais).

LOTE 2

EMPRESAS	V. INICIAL
RC COMÉRCIO DE FRIOS & CONGELADOS LTDA	R\$ 43.664,50
ALTERNATIVA PANIFICADORA E LANCHONETE DE IPIRÁ LTDA - ME	R\$ 44.974,44
JONOILDO SOARES MACHADO - ME	R\$ 45.411,08

Após análise das propostas comerciais o presidente declara vencedora a empresa RC COMÉRCIO DE FRIOS & CONGELADOS LTDA, com o valor R\$ 43.664,50 (Quarenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

LOTE 3

EMPRESAS	V. INICIAL
RC COMÉRCIO DE FRIOS & CONGELADOS LTDA	R\$ 10.881,74
ALTERNATIVA PANIFICADORA E LANCHONETE DE IPIRÁ LTDA - ME	R\$ 11.208,19
JONOILDO SOARES MACHADO - ME	R\$ 11.317,01

Após análise das propostas comerciais o presidente declara vencedora a empresa RC COMÉRCIO DE FRIOS & CONGELADOS LTDA, com o valor R\$ 10.881,74 (Dez mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).

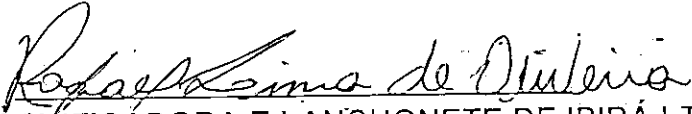
Emprego



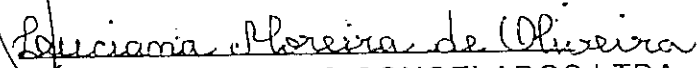
LOTE 4

EMPRESAS	V. INICIAL
RC COMÉRCIO DE FRIOS & CONGELADOS LTDA	R\$ 425,00
ALTERNATIVA PANIFICADORA E LANCHONETE DE IPIRÁ LTDA - ME	R\$ 437,75
JONOILDO SOARES MACHADO - ME	R\$ 442,00

Após análise das propostas comerciais o presidente declara vencedora a empresa RC COMÉRCIO DE FRIOS & CONGELADOS LTDA, com o valor R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais). O Sr. Presidente juntamente com a Comissão, deu como vencedora do Lote 1, 2, 3 e 4 a empresa RC COMÉRCIO DE FRIOS & CONGELADOS LTDA, valor global R\$ 72.833,24 (Setenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). O presidente franqueia a palavra aos licitantes para que os mesmos se manifestem estes não se manifestam com relação ao resultado e expressamente renunciam ao seu direito de recurso. Encaminhe-se os autos para deliberação do Sr. Prefeito quanto a Homologação e Adjudicação da presente. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, comissão e Licitantes. Ipirá - BA, 03 de Fevereiro de 2017.

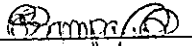

ALTERNATIVA PANIFICADORA E LANCHONETE DE IPIRÁ LTDA - ME


JONOILDO SOARES MACHADO - ME


RC COMÉRCIO DE FRIOS & CONGELADOS LTDA


DANILO NOVAES UZÊDA DA SILVA
PRESIDENTE


BRUNO SERRA SANTOS
MEMBRO


ROSANA FRAGA SAMPAIO
MEMBRO

000187